



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Andressa Nepomuceno Outi – Clínica Médica Eireli.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Saúde Pública**, neste ato representado pela **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, e de outro lado como Contratada a empresa **Andressa Nepomuceno Outi – Clínica Médica Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.183.320/0001-95, com sede à Rua Aurora Francisco de Camargo, nº. 1060, Centro, CEP: 17.980,00, em Panorama, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Srta. Andressa Nepomuceno Outi**, brasileira, solteira, médica, inscrito no CRM/MS nº. 7821, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 42.863.688-3 SSP/SP e do CPF nº. 326.237.838-02, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 149/2019, firmado em 07 de Agosto de 2019.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, acrescentando mais **18,00%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 18.468,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 102.600,00 (cento dois mil e seiscentos reais)**, para o valor de **R\$ 121.068,00 (cento vinte um mil e sessenta oito reais)**, em conformidade com o Anexo I.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
EMAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 15 de Janeiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Saúde Pública

ANDRESSA NEPOMUCENO OUTI – CLÍNICA MÉDICA EIRELI.
Andressa Nepomuceno Outi
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91